



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADOR TONI RUSSO

INDICAÇÃO Nº 258/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Duta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja realizado convênio com Governo do Estado do Rio de Janeiro objetivando o cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 11.022/2025, no âmbito do município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 11.022/2025 dispõe sobre a colocação de torneiras de água potável, em ambientes públicos, destinadas a animais, se consolidando como importante ferramenta para garantir a saúde e bem estar animal.

Segundo a Lei, os bebedouros poderão ser distribuídos em pontos estratégicos, como praças e espaços públicos **mediante convênio com os municípios**, onde haja maior incidência de animais, desde que não atrapalhe a passagem de pedestres. As torneiras deverão ser sinalizadas, com a indicação da finalidade, ter dispositivos para evitar o desperdício de água e ter placa, em local de fácil visualização, com o número do telefone do órgão responsável para fazer a manutenção das torneiras.

A nova legislação visa beneficiar especialmente animais comunitários e pets que circulam com tutores em espaços abertos, ampliando as políticas públicas de proteção animal no estado, sendo plenamente cabível e aplicável no âmbito municipal, razão pela qual conto com o voto dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

TONI RUSSO
Vereador Autor